

# No Chão da Escola

## Campanha 1/3 Já!

### + Respeito com a Educação

No dia 10 de abril, a diretoria da ATEM conjuntamente com muitos professores, diretores, inspetores, agentes administrativos e supervisores, nos dirigimos ao gabinete do prefeito para apresentar as reivindicações da categoria e a campanha **1/3 Já + Respeito com a Educação**. Apesar do gabinete da prefeitura apontar a abertura de diálogo e a possibilidade em ouvir as reivindicações da categoria, até o momento não recebemos resposta.

A campanha foi construída pautada na lei federal nº 11.738 de 2008 que estabelece a jornada máxima semanal para o “desempenho das atividades de interação com os educandos” de 2/3. O restante da jornada semanal, o 1/3, seria para planejamento, avaliação e formação coletiva e individual do professores. A reivindicação histórica dos professores é que a jornada seja dividida em 50% da jornada com aluno e 50% para o planejamento, avaliação e formação. Porém, passados cinco anos, a lei federal não foi implementada no município.

Vista essa camisa você também!



Em 2011, a LEI 138 foi alterada através da lei complementar 333 e 340, mas infelizmente não atendeu às reivindicações dos professores. Além do conteúdo, devemos ressaltar que foi alterado sem a discussão necessária com a categoria, seja por parte da Secretaria Municipal de Educação ou do próprio representante dos trabalhadores naquele momento, o Sindicato dos Servidores Municipais.

A lei 11.738 foi apenas “judicializada” no município e a realidade mostra o limite dessa espera. É importante um respaldo jurídico para nossas lutas, mas onde os sindicatos e associações ficaram “esperando a justiça” estão até hoje esperando, sem horizonte para ser resolvido. Entretanto, aonde existem sindicatos e associações disposto a ser um instrumento de luta dos trabalhadores, a

lei do 1/3 já foi implementada ou está em processo de negociação.

Acreditamos que é necessário e possível a implementação de 1/3 no município para avançarmos na melhoria das condições de trabalho.

## Seminário: O que é Estágio Probatório?

### Quais os critérios de avaliação?

**Dia: Sexta-feira (16/05)**

**Palestrantes:**

- **Wilson Ribeiro**, do MNOB/CSP-Conlutas São Paulo
- **Carlos Daniel**, da Direção do SINDSEF (Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Estado de São Paulo)
- **Fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego**

**Local: Rua Tiradentes nº 2.361, Bairro Boa Vista**

**Horário: 18 h 30 min**

A ATEM convida tod@s os Servidores que estão em Estágio Probatório para conhecer quais os critérios de avaliação apresentado no decreto municipal 12.336 e o que extrapola os limites da lei e pode ser considerado **Assédio Moral**.

# Reunião Setorial com Agentes Administrativos, Inspectores de Aluno, Merendeiras e Auxiliar de Limpeza

Após 1 ano do abaixo assinado solicitando o posicionamento do Conselho Municipal de Educação sobre inclusão de tod@s os trabalhadores da educação no estatuto do magistério, o CME respondeu nossos questionamento, mas infelizmente não avança para atender as nossas reivindicação.

Convidamos todos os Agentes Administrativos, Inspectores de Aluno, Merendeiras e Auxiliar de Limpeza para a reunião que discutiremos as reivindicações específicas da categoria.

**Dia: Quarta-feira (28/05)**

**Hora: 18 h 30 min**

**Local: Sede provisória da ATEM – Rua Tiradentes nº 2361, Boa Vista**

Obs: Convidaremos a Secretária de Educação do Município de Jales para apresentar a discussão, pois nossa reivindicação já foi implementada no município de Jales.

## Filie-se a ATEM e fortaleça um instrumento de luta coletiva dos Trabalhadores em Educação



Estamos construindo a ATEM para ser um instrumento de discussão específica dos trabalhadores em educação municipal.

Não podemos esquecer do “Chão da Escola” e não podemos suprimir os problemas cotidianos da escola pelas discussões gerais da categoria. Nesse sentido, a ATEM vem para unificar o enfrentamento dos nossos problemas

cotidianos com os problemas gerais que enfrentamos na categoria

Estamos estruturando a ATEM para termos uma estrutura jurídica e associativa a serviço dos trabalhadores em educação. Porém, acreditamos que uma entidade que discute os problemas dos trabalhadores não pode limitar-se a ser um “escritório de advocacia”. Vamos discutir coletivamente nossos problemas, **Vamos à Luta !!!!!**

### Readaptação dos Servidores

Não existe uma política clara para a readaptação dos Servidores no município. Organizaremos um Seminário, na primeira quinzena de junho, para discutir como está sendo implementada a política de readaptação e qual deveria ser a política de readaptação que garantes as melhores condições de trabalho na readaptação.

### Anjo da Guarda

Encaminharemos uma solicitação de esclarecimento ao departamento de contrato da SME com relação ao horário de almoço dos agentes Anjos da Guarda, já que não existe uma orientação ÚNICA para todas as escolas sobre o descanso desses trabalhadores.

### Módulo de Pessoal

Módulo de Pessoal é a organização de número de trabalhadores por Unidade Escolar e alunos por cada professor. O último debate sobre o módulo de pessoal realizado pela SME ocorreu embasado na Resolução nº05 de 2011, estabelecendo regras para as Escolas Conveniadas. As regras estabelecidas para a rede municipal estão no decreto 9674 de 1998. O município já não cumpre o decreto 9674, pois na prática não há nem o Secretário de Escola e nem o Servente. Acreditamos na necessidade de se rediscutir o módulo de pessoal, seja o número de funcionários por escola e o número de aluno por sala de aula para garantir a qualidade de trabalho.